



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES
EMPRESÁRIAS CEREALISTA SUPERIOR LTDA., CEREALISTA TREVO
SUL LTDA., GUARUJÁ DO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA. E MARIELLA
TRANSPORTES LTDA.
(2ª CONVOCAÇÃO – 2º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 5001748-40.2020.8.24.0065 –
Vara Única da Comarca de São José do Cedro – SC**

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pela advogada Victória Cardoso Klein, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5001748-40.2020.8.24.0065, requerida pelas sociedades empresárias Cerealista Superior Ltda., Cerealista Trevo Sul Ltda., Guarujá do Sul Participações Ltda. e Mariella Transportes Ltda., perante a Vara Única da Comarca de São José do Cedro – SC, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Página | 1

Na condição de presidente, a representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos iniciados e suspensos em 27/07/2021 e 02/09/2021, tendo como ordem do dia a deliberação sobre a consolidação substancial, o plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3539 disponibilizado no dia 14/05/2021 e publicado no dia 17/05/2021.

Foi designado o Dr. Guilherme Gomes Nozari, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 61.048, representante do credor Onivaldo Antunes Moreira, como secretário, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata. As Recuperandas estão representadas neste ato pelo Dr. Meisson Gustavo Eckardt, inscrito na OAB/SC sob o nº 32.167.

A Administração Judicial esclareceu aos presentes que, conforme determinado nas decisões dos Eventos nº 32 e 419 dos autos da Recuperação Judicial, a consolidação substancial das Recuperandas foi relegada à deliberação dos credores em assembleia. Sendo assim, o cômputo de presença e dos votos se dará de forma apartada para cada uma das Recuperandas.

Por se tratar de prosseguimento dos trabalhos, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e são considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave em relação à Cerealista Superior Ltda., 88,22% dos créditos da classe I, 88,70% dos créditos da classe III e 77,47% dos créditos da classe IV.



Em relação à Cerealista Trevo Sul Ltda., constatou-se que estão presentes ao conclave, 100% dos créditos da classe I, 100% dos créditos da classe II, 100% dos créditos da classe III.

Em relação à Mariella Transportes Ltda., 65,92% dos créditos da classe I, 99,35% dos créditos da classe III e 28,23% dos créditos da classe IV.

A Recuperanda Guarujá do Sul Participações Ltda. não possui credores arrolados na Recuperação Judicial.

Feitos os esclarecimentos iniciais, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no Youtube.

De imediato, foi passada a palavra ao representante das Recuperandas, que agradeceu a presença de todos e, em sequência, discorreu sobre o andamento das atividades empresariais e das negociações havida com os credores. Após isso, o representante das Recuperandas apresentou nova proposta de modificativo ao plano de recuperação judicial, alterando apenas a cláusula “4.5” do plano de recuperação judicial, que trata dos credores parceiros. A proposta de alteração segue subscrita na presente ata:

“De forma a estimular os credores financeiros a voltarem a conceder novos créditos, as Recuperandas propõem um fluxo diferenciado de pagamento dos Créditos Sujeitos, recebendo em um prazo mais curto e com taxa de juros e correção diferenciada dos demais credores que optarem por não aderir a estas condições.

Considera-se “Credor Financeiro Parceiro” toda e qualquer instituição financeira, fundo de investimentos, securitizadora de crédito, factoring, cooperativa de crédito ou qualquer outra entidade que possua atividade primordialmente financeira e esteja disposta a financiar as Recuperandas nas seguintes condições:

O financiamento terá como limite mínimo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por Credor Financeiro Parceiro;

O financiamento em questão deverá conter como encargos atualização pela CDI (Certificados de Depósito Interbancário divulgado pelo Banco Central do Brasil) acrescido de 0,6% (zero vírgula seis por cento) de juros ao mês. As demais condições do financiamento, como prazo de pagamento, garantias etc. serão pactuadas diretamente com cada credor.

O Credor Financeiro Parceiro receberá seus Créditos Sujeitos nos mesmos valores propostos nas cláusulas 4.3, ou seja, com deságio de 80% (oitenta por cento), porém em um fluxo diferenciado de pagamento, recebendo em até 36 (trinta e seis) meses após a concessão da nova linha de crédito, sendo atualizados pela variação mensal do CDI, acrescidos de juros de 0,6% (zero vírgula seis por cento) ao mês.

O financiamento conferido na forma desta cláusula será tratado, no que couber, conforme disposições previstas no artigo 67 e na Seção IV-A da Lei 11.101/05, sendo certa, portanto, a extraconcursalidade dos novos créditos concedidos à Recuperanda a título de financiamento pelos Credores Financeiros Parceiros.”



A íntegra do aditivo se encontra em anexo à presente ata.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pela representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada e à forma de votação.

Pelo representante da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB, o Sr. Rafael Nienow afirmou que o modificativo apresenta condições de pagamento interessantes. Entretanto, pontuou que necessita de maior tempo para analisar a proposta, requerendo a suspensão do conclave por ao menos 10 (dez) dias.

Pela Administração Judicial, foi ressaltado que a Lei nº 14.112/2020 incluiu à Lei de Regência (Lei nº 11.101/2005) previsão expressa no sentido de que a Assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 dias contados da sua instalação, conforme preceitua o art. 56, §9º, da Lei nº 11.101/2005.

Pelo representante da AUTO DIESEL GUARUJÁ LTDA., o Sr. Henrique Colussi informou que também considera razoável a suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias para análise da proposta das Recuperandas.

Pela representante do Banco Bradesco, a Sra. Ellem Vergani questionou se seria apresentada nova proposta de pagamento para os credores quirografários.

Em resposta, o representante das Recuperandas afirmou que não há perspectiva para apresentação de nova proposta de pagamento aos credores quirografários.

Não havendo questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Por não haver deliberação em relação à consolidação substancial, a votação da suspensão ocorreu de maneira apartada para cada uma das Recuperandas, com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral separadamente através da plataforma eletrônica.

Em relação à Cerealista Superior Ltda., o pedido de suspensão foi aprovado por 98,74% e rejeitado por 1,26% dos créditos presentes à assembleia.

Em relação à Ceralista Trevo Sul Ltda., o pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos presentes à assembleia.

Em relação à Mariella Transportes Ltda., o pedido de suspensão foi aprovado por 52,19% e rejeitado por 47,81% dos créditos presentes à assembleia.

Assim sendo, verifica-se que o pedido de suspensão do conclave foi aprovado dentre os credores de todas as Recuperandas que figuram no polo ativo do processo de recuperação judicial nº 5001748-40.2020.8.24.0065, de modo que o conclave será retomado em conjunto à todas as Devedoras em 18/10/2021, às 15hr, através da mesma plataforma virtual.

Ainda, a representante da Administração Judicial registrou que, sendo aprovada a suspensão do conclave para todas as Devedoras, procedeu-se à unificação das respectivas atas em um único documento, por questões de celeridade e economia dos atos processuais.



Com a palavra, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pela Presidente, pelo secretário, pelo representante das Recuperadas e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Victória Cardoso Klein
Administradora Judicial
Presidente da Assembleia

Guilherme Gomes Nozari
Secretário

Meisson Gustavo Eckardt
Representante das Recuperandas

Página | 4

CEREALISTA SUPERIOR LTDA.

Classe I

Guilherme Gomes Nozari
Marceli Caramore

Guilherme Gomes Nozari
Jorge Soares

Classe III

Ellem Vergani
Banco do Bradesco S/A

Rafael Nienow
Cooperativa de Crédito de Livre
Admissão de Associados de São
Miguel do Oeste – SICOOB

Classe IV

Henrique Colussi Gomes
Auto Diesel Guarujá Ltda. ME

Henrique Colussi Gomes



**Correta – Intermediação de Negócio
Ltda. ME**

CEREALISTA TREVO SUL LTDA.

Classe I

Guilherme Gomes Nozari
Jocelia da Silva Krafchuk

Classe II

Rafael Nienow
**Cooperativa de Crédito de Livre
Admissão de Associados de São
Miguel do Oeste – SICOOB**

Classe III

Rafael Nienow
**Cooperativa de Crédito de Livre
Admissão de Associados de São
Miguel do Oeste – SICOOB**

MARIELLA TRANSPORTES LTDA.

Classe I

Guilherme Gomes Nozari
Cladiovani Fiss

Guilherme Gomes Nozari
Jailson Jose Campos



Classe III

Ellem Vergani
Banco do Bradesco S/A

Rafael Nienow
**Cooperativa de Crédito de Livre
Admissão de Associados de São
Miguel do Oeste – SICOOB**

Classe IV

Henrique Colussi Gomes
Transportes Menin

Henrique Colussi Gomes
Auto Diesel Guarujá Ltda. ME

Grupo Boniella - Ata da Assembleia - 2º prosseguimento.pdf

Documento número #e000351a-84d0-4695-b662-e8af04bc2a5b

Hash do documento original (SHA256): 4f58728856077a185e51806f7bba4fbd136ad645090bfa7e5c44073650a9a677

Assinaturas

✓ **Victória Cardoso Klein**
CPF: 025.223.550-90
Assinou para aprovar em 06 out 2021 às 16:36:22
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Meisson Gustavo Eckardt**
CPF: 055.953.519-85
Assinou para aprovar em 06 out 2021 às 16:41:08
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Guilherme Nozari**
CPF: 004.714.200-69
Assinou para aprovar em 06 out 2021 às 17:30:27
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Ellem Vergani**
CPF: 006.890.630-75
Assinou para aprovar em 06 out 2021 às 16:36:49
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Rafael Nienow**
CPF: 030.212.569-88
Assinou para aprovar em 06 out 2021 às 17:50:37
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Henrique Colussi Gomes**
CPF: 063.630.419-10
Assinou para aprovar em 06 out 2021 às 16:47:40
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

06 out 2021, 16:34:55 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número e000351a-84d0-4695-b662-e8af04bc2a5b. Data limite para assinatura do documento: 06 de outubro de 2021 (22:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

06 out 2021, 16:35:03 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: victoria@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victória Cardoso Klein.

06 out 2021, 16:35:03 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: meisson@dalcortivo.adv.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Meisson Gustavo Eckardt.

06 out 2021, 16:35:03 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: ggnozari@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Nozari.

06 out 2021, 16:35:03 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: ellem.vergani@continiadvogados.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ellem Vergani.

06 out 2021, 16:35:03 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: rafael.nienow@sicoobsmo.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Nienow.

06 out 2021, 16:35:03 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: enriquegomes@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Henrique Colussi Gomes.

06 out 2021, 16:36:22 Victória Cardoso Klein assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email victoria@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 025.223.550-90. IP: 189.6.255.153. Componente de assinatura versão 1.147.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 out 2021, 16:36:49 Ellem Vergani assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email ellem.vergani@continiadvogados.com.br (via token). CPF informado: 006.890.630-75. IP: 189.114.136.101. Componente de assinatura versão 1.147.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 out 2021, 16:41:08 Meisson Gustavo Eckardt assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email meisson@dalcortivo.adv.br (via token). CPF informado: 055.953.519-85. IP: 179.96.200.207. Componente de assinatura versão 1.147.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 out 2021, 16:47:40 Henrique Colussi Gomes assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email enriquegomes@hotmail.com (via token). CPF informado: 063.630.419-10. IP: 177.86.117.201. Componente de assinatura versão 1.147.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 out 2021, 17:30:27	Guilherme Nozari assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email ggnozari@gmail.com (via token). CPF informado: 004.714.200-69. IP: 177.213.157.19. Componente de assinatura versão 1.147.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 out 2021, 17:50:37	Rafael Nienow assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email rafael.nienow@sicoobsmo.com.br (via token). CPF informado: 030.212.569-88. IP: 189.113.88.67. Componente de assinatura versão 1.147.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 out 2021, 17:50:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e000351a-84d0-4695-b662-e8af04bc2a5b.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e000351a-84d0-4695-b662-e8af04bc2a5b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

**CREDENCIADOS PARA A ASSEMBLEIA DE CEREALISRA
SUPERIOR LTDA, CEREALISTA TREVO SUL LTDA,
MARIELLA TRANSPORTES LTDS E GUARUJÁ DO SUL
PARTICIPAÇÕES LTDA - 2ª CONVOCAÇÃO – 27/07/2021 ÀS
15:00 HORAS**

CREDOR	PROCURADOR (ES)
BANCO BRADESCO S/A	ELÓI CONTINI TADEU CERBARO DIOGO BERTOLINI JULIANA SGARABOTTO CLÁUDIA CARGNINO ELLEM MARIA VERGANI FERNANDA TOMASI SUTIL LUCIA HELENA CORREA DA SILVA MARCELO VARGAS DA ROSA DIANDRA SANGALLI TRONCO VANESSA NECKEL ALDERICO KERN JUNIOR RENAN ALESSANDRO DA SILVA MANUELA MACCARINI NAIARA DA SILVA DÉBORA C. FERREIRA TIAGO DA SILVA TAVARES LILIANE C. MONTAGNER ISABEL CRISTINA MACHADO MORENO ARTUR BEZZEIRA CERQUEIRA BRUNO FERREIRA THEODORO GRAZIELA OLIVEIRA ROSSON PAULO DE TARSO LORENZONI DO AMARAL TATIANA BOHN FERNANDO DA SILVA CORREA RICARDO FERREIRA TRINDADE ALINE DA SILVA VIEGAS DARNLEI DA SILVA PAGNO
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB	RAFAEL NIENOW SUÉLEN TIESCA PEREIRA NIENOW
ITAU UNIBANCO S/A	CRISTIANE DE CARLI MORETTO EDUARDO FERRARI JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA LAYRA CORREA
MOLINO CAÑUELAS S.A.C.I.F.I.A.	JULIANA ASSOLARI ADAMO CORTEZ GLAUBER ORTOLAN PEREIRA NATHÁLIA SCALANTI MATEOS VALVERDE RAFAEL RODRIGUES FIORI LINA MARA ALVARES IRANO
MOLINO JUAN SEMINO SA	MAYRA BORSINI

SIFRA S/A	FERNANDO ALFREDO PARIS MARCONDES PAULO EDSON FERREIRA FILHO ROBERTO ABRÃO DE MEDEIROS LOURENÇO ROSELY MICELI D' AGOSTINO JACOBUCI CLEÓPATRA REGINA TEIXEIRA XAVIER COSTA
VALOREM FUNDO DE INSTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL	JOAO EDUARDO DEMATHE CAROLLINE AKIE JOJIMA TAVARNARO DEMATHE TATIANA CRISTINE WELTER KESSLER CLEÓPATRA REGINA TEIXEIRA XAVIER COSTA
JANETE GRUTKA PAULETI	GUILHERME GOMES NOZARI
ONIVALDO ANTUNES MOREIRA	GUILHERME GOMES NOZARI
CLAUDIOVANI FISS	GUILHERME GOMES NOZARI
ITAMAR DE OLIVEIRA	GUILHERME GOMES NOZARI
JAILSO JOSE CAMPOS	GUILHERME GOMES NOZARI
JOCELIA DA SILVA KRAFCHUK	GUILHERME GOMES NOZARI
JORGE JOSE MALMANN	GUILHERME GOMES NOZARI
MARCELI CARAMORE	GUILHERME GOMES NOZARI
MATEUS BARICHELO	GUILHERME GOMES NOZARI
REGINALDO DOS ANJOS ANDRADE	GUILHERME GOMES NOZARI
JORGE SOARES	GUILHERME GOMES NOZARI
MOLINO OLAVARRIA S.A	CARLOS MARTIN RODRÍGUEZ
VERTEX S.R.L	EDUARDO FABIAN VIER
H.J. NAVAS Y CIA S.A. C.I.A	GUSTAVO JOSE MARIA DEL CURTO
AUTO DIESEL GUARUJA LTDA.	HENRIQUE COLUSSI GOMES
CORRETA – INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIO LTDA. – ME	HENRIQUE COLUSSI GOMES
DIEGO FELIPE FERLIN	HENRIQUE COLUSSI GOMES
MAICON JULIANO SCHIMUNECK	HENRIQUE COLUSSI GOMES
RIPKE ADVOGADOS ASSOCIADOS	HENRIQUE COLUSSI GOMES
M. ROCKENBACH E CIA LTDA	HENRIQUE COLUSSI GOMES
TRANSPORTES MENIN	HENRIQUE COLUSSI GOMES
EDEMAR FRANCISCO CONTE	HENRIQUE COLUSSI GOMES
MATHEUS ANTONIO CARAMORI	HENRIQUE COLUSSI GOMES
EVALDO JOSE CARAMORI	HENRIQUE COLUSSI GOMES
VALDIR DE SOUZA	HENRIQUE COLUSSI GOMES
IVAIR MARIN	HENRIQUE COLUSSI GOMES
SOMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISETORIAL NÃO PADRONIZADO	HENRIQUE COLUSSI GOMES
TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULSSETORIAL	VITOR ESMANHOTTO DA SILVA'

LISTA DE PRESENÇA - 07/10/2021

ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

RECUPERANDA: CEREALISTA SUPERIOR LTDA. (CNPJ: 04.582.945/0001-10)

PROCESSO: Nº 5001748-40.2020.8.24.0065 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

CLASSE I

NOME CREDOR	CLASSE	NOME	ASSINATURA
FABIANA VICCARI	Trabalhista		
ITAMAR DE OLIVEIRA	Trabalhista	GUILHERME GOMES NOZARI	
JORGE JOSE MALLMANN	Trabalhista	GUILHERME GOMES NOZARI	
JORGE SOARES	Trabalhista	GUILHERME GOMES NOZARI	
JOSE CARLOS MENEGAZZO	Trabalhista		
MARCELI CARAMORE	Trabalhista	GUILHERME GOMES NOZARI	
MATEUS BARICHELLO	Trabalhista	GUILHERME GOMES NOZARI	
ONIVALDO ANTUNES MOREIRA	Trabalhista	GUILHERME GOMES NOZARI	
REGINALDO DOS ANJOS ANDRADE	Trabalhista	GUILHERME GOMES NOZARI	

CLASSE III

NOME CREDOR	CLASSE	NOME	ASSINATURA
AGUSTIN VIDIZZONI S.A.	Quirografário		
H.J. NAVAS Y CIA S.A. C.I.A.	Quirografário		
MOLINO CANUELAS S.A.C.I.F.I.A.	Quirografário	RAFAEL RODRIGUES FIORI	
MOLINO OLAVARRIA S.A.	Quirografário		

MOLINOS JUAN SEMINO S.A.	Quirografário		
RODRIGUES EZEQUIEL	Quirografário		
VERTEX S.R.L.	Quirografário	EDUARDO FABIAN VIER	
VERTEX S.R.L. - TRANSPORTES	Quirografário	EDUARDO FABIAN VIER	
AGRICOLA HORIZONTE LTDA - FNTF	Quirografário		
BANCO BRADESCO S.A.	Quirografário	ELLEM VERGANI	
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ÁGUA FRIAS	Quirografário		
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DE SAO MIGUEL DO OESTE	Quirografário	RAFAEL NIENOW	
COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE	Quirografário		
DYPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Quirografário		
EDEMAR FRANCISCO CONTE	Quirografário	HENRIQUE COLUSSI GOMES	
EVALDO JOSE CARAMORI	Quirografário	HENRIQUE COLUSSI GOMES	
FABESUL DISTRIBUIDORA LTA	Quirografário		
FIDC PLATA MULTISSETORIAL	Quirografário		
IND. E COM. DE FECULA OLINDA LTDA.	Quirografário		
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Quirografário	PAULO ERNESTO MARIANO SCHWARZ	
IVAIR MARIN	Quirografário	HENRIQUE COLUSSI GOMES	
JANDIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Quirografário		
LOTUS PERFORMANCE FIDC	Quirografário		
PALSGAARD CANDON S/A	Quirografário		
SIFRA S/A	Quirografário	ROBERTO ABRÃO DE MEDEIROS LOURENÇO	
SOMA FIDC	Quirografário	HENRIQUE COLUSSI GOMES	

TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Quirografário	VITOR ESMANHOTO	
VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Quirografário	CLEÓPATRA REGINA TEIXEIRA XAVIER COSTA	

CLASSE IV

NOME CREDOR	CLASSE	NOME	ASSINATURA
AUTO DIESEL GUARUJA LTDA	ME - EPP	HENRIQUE COLUSSI GOMES	
CENTRO SUL ALIMENTOS - EIRELI	ME - EPP		
CORRETA - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	ME - EPP	HENRIQUE COLUSSI GOMES	
DIEGO FELIPE FERLIN	ME - EPP	HENRIQUE COLUSSI GOMES	
M. ROCKENBACH E CIA LTDA.	ME - EPP	HENRIQUE COLUSSI GOMES	
MAICON JULIANO SCHIMUNECK	ME - EPP	HENRIQUE COLUSSI GOMES	
RIPKE ADVOGADOS ASSOCIADOS	ME - EPP	HENRIQUE COLUSSI GOMES	
TITA CONSERVAS LTDA ME	ME - EPP		

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

RECUPERANDA: CEREALISTA TREVO SUL LTDA. (CNPJ: 11.852.692/0001-12)

PROCESSO: Nº 5001748-40.2020.8.24.0065 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

CLASSE I

NOME CREDOR	CLASSE	NOME	ASSINATURA
JANETE GRUTKA PAULETI	Trabalhista	GUILHERME GOMES NOZARI	
JOCELIA DA SILVA KRAFCHUK	Trabalhista	GUILHERME GOMES NOZARI	

CLASSE II

NOME CREDOR	CLASSE	NOME	ASSINATURA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE – SICOOB	Garantia Real	RAFAEL NIENOW	

CLASSE III

NOME CREDOR	CLASSE	NOME	ASSINATURA
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO ASSOCIADOS DE SAO MIGUEL DO OESTE	Quirografário	RAFAEL NIENOW	
VERTEX S.R.L	Quirografário	EDUARDO FABIAN VIER	

LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

RECUPERANDA: MARIELLA TRANSPORTES LTDA. (CNPJ: 06.049.237/0001-43)

PROCESSO: Nº 5005109-90.2020.8.21.0019 - VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS

CLASSE I

NOME CREDOR	CLASSE	NOME	ASSINATURA
CLAUDIOVANI FISS	Trabalhista	GUILHERME GOMES NOZARI	
DANIEL FONTANA	Trabalhista		
JAILSO JOSE CAMPOS	Trabalhista	GUILHERME GOMES NOZARI	

CLASSE III

NOME CREDOR	CLASSE	NOME	ASSINATURA
BANCO BRADESCO S/A	Quirografário	ELLEM VERGANI	
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DE SAO MIGUEL DO OESTE	Quirografário	RAFAEL NIENOW	
GP COMBUSTIVEIS	Quirografário		
INGA VEICULOS LTDA	Quirografário		
MATEUS ANTONIO CARAMORI	Quirografário	HENRIQUE COLUSSI GOMES	
VALDIR DE SOUZA	Quirografário	HENRIQUE COLUSSI GOMES	

CLASSE IV

NOME CREDOR	CLASSE	NOME	ASSINATURA
AUTO DIESEL GUARUJÁ LTDA.	ME - EPP	HENRIQUE COLUSSI GOMES	

BOURSCHEIDT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ME - EPP		
JB PNEUS	ME - EPP		
TRANSPORTES MENIN	ME - EPP	HENRIQUE COLUSSI GOMES	

Quadro para Verificação de Quorum

Garantia Real

Quirografário

Trabalhista

ME - EPP

Totais

Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação	
-	0	-		0			2ª
24.017.638,21	28	21.303.600,34	88,70%	13	46,43%		
32.309,56	9	28.505,02	88,22%	7	77,78%		
262.249,32	8	203.160,92	77,47%	6	75,00%		
24.312.197,09	45	21.535.266,28	88,58%	26	57,78%		

Quadro para Aprovação Plano

Garantia Real

Quirografário

Trabalhista

ME - EPP

Totais

Sim				Não			
-		0		-		0	
21.031.374,55	98,72%	12	0,923076923	272.225,79	1,28%	1	7,69%
28.505,02	100,00%	7	1	-		0	
203.160,92	100,00%	6	1	-		0	
21.263.040,49	98,74%	25	96,15%	272.225,79	1,26%	1	3,85%

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração
FABIANA VICCARI		Trabalhista	R\$ 2.414,69	7,47%	0,01%			
ITAMAR DE OLIVEIRA		Trabalhista	R\$ 2.464,05	7,63%	0,01%	x	SIM	
JORGE JOSE MALLMANN		Trabalhista	R\$ 2.360,78	7,31%	0,01%	x	SIM	
JORGE SOARES		Trabalhista	R\$ 2.698,68	8,35%	0,01%	x	SIM	
JOSE CARLOS MENEGAZZO		Trabalhista	R\$ 1.389,85	4,30%	0,01%			
MARCELI CARAMORE		Trabalhista	R\$ 6.438,80	19,93%	0,03%	x	SIM	
MATEUS BARICHELLO		Trabalhista	R\$ 4.162,90	12,88%	0,02%	x	SIM	
ONIVALDO ANTUNES MOREIRA		Trabalhista	R\$ 4.929,68	15,26%	0,02%	x	SIM	
REGINALDO DOS ANJOS ANDRADE		Trabalhista	R\$ 5.450,13	16,87%	0,02%	x	SIM	
AGUSTIN VIDIZZONI S.A.		Quirografário	R\$ 614.424,98	2,56%	2,53%			
H.J. NAVAS Y CIA S.A. C.I.A.		Quirografário	R\$ 370.702,56	1,54%	1,52%			
MOLINO CANUELAS S.A.C.I.F.I.A.		Quirografário	R\$ 1.358.256,23	5,66%	5,59%	x	SIM	
MOLINO OLAVARRIA S.A.		Quirografário	R\$ 761.416,61	3,17%	3,13%			
MOLINOS JUAN SEMINO S.A.		Quirografário	R\$ 554.545,24	2,31%	2,28%			

RODRIGUES EZEQUIEL	Quirografário	R\$ 187.736,67	0,78%	0,77%		
VERTEX S.R.L.	Quirografário	R\$ 642.395,99	2,67%	2,64%	x	SIM
VERTEX S.R.L. - TRANSPORTES	Quirografário	R\$ 7.861.935,35	32,73%	32,34%	x	SIM
AGRICOLA HORIZONTE LTDA - FNTF	Quirografário	R\$ 5.762,50	0,02%	0,02%		
BANCO BRADESCO S.A.	Quirografário	R\$ 272.225,79	1,13%	1,12%	x	NÃO
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ÁGUA FRIAS	Quirografário	R\$ 18.432,50	0,08%	0,08%		
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE	Quirografário	R\$ 3.260.964,08	13,58%	13,41%	x	SIM
COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE	Quirografário	R\$ 24.310,00	0,10%	0,10%		
DYPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Quirografário	R\$ 28.001,85	0,12%	0,12%		
EDEMAR FRANCISCO CONTE	Quirografário	R\$ 200.000,00	0,83%	0,82%	x	SIM
EVALDO JOSE CARAMORI	Quirografário	R\$ 78.073,05	0,33%	0,32%	x	SIM
FABESUL DISTRIBUIDORA LTA	Quirografário	R\$ 623,00	0,00%	0,00%		
FIDC PLATA MULTISSETORIAL	Quirografário	R\$ 57.206,96	0,24%	0,24%		
IND. E COM. DE FECULA OLINDA LTDA.	Quirografário	R\$ 7.350,00	0,03%	0,03%		
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NA OBRIGACAO DE PAGAMENTO DE PADRONIZADOS	Quirografário	R\$ 7.089.327,43	29,52%	29,16%	x	SIM
IVAIR MARIN	Quirografário	R\$ 15.452,74	0,06%	0,06%	x	SIM
JANDIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Quirografário	R\$ 6.480,00	0,03%	0,03%		
LOTUS PERFORMANCE FIDC	Quirografário	R\$ 62.696,00	0,26%	0,26%		
PALSGAARD CANDON S/A	Quirografário	R\$ 14.349,00	0,06%	0,06%		
SIFRA S/A	Quirografário	R\$ 115.652,20	0,48%	0,48%	x	SIM
SOMA FIDC	Quirografário	R\$ 13.403,20	0,06%	0,06%	x	SIM
TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Quirografário	R\$ 186.715,40	0,78%	0,77%	x	SIM
VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Quirografário	R\$ 209.198,88	0,87%	0,86%	x	SIM
AUTO DIESEL GUARUJA LTDA	ME - EPP	R\$ 3.714,00	1,42%	0,02%	x	SIM
CENTRO SUL ALIMENTOS - EIRELI	ME - EPP	R\$ 52.400,00	19,98%	0,22%		
CORRETA - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	ME - EPP	R\$ 6.095,44	2,32%	0,03%	x	SIM
DIEGO FELIPE FERLIN	ME - EPP	R\$ 4.060,00	1,55%	0,02%	x	SIM
M. ROCKENBACH E CIA LTDA.	ME - EPP	R\$ 185.277,53	70,65%	0,76%	x	SIM
MAICON JULIANO SCHIMUNECK	ME - EPP	R\$ 394,00	0,15%	0,00%	x	SIM
RIPKE ADVOGADOS ASSOCIADOS	ME - EPP	R\$ 3.619,95	1,38%	0,01%	x	SIM
TITA CONSERVAS LTDA ME	ME - EPP	R\$ 6.688,40	2,55%	0,03%		

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação	
Garantia Real	494.000,00	1	494.000,00	100,00%	1	100,00%	1ª	2ª
Quirografário	139.930,63	2	139.930,63	100,00%	2	100,00%		
Trabalhista	3.540,46	2	3.540,46	100,00%	2	100,00%		
ME - EPP	-	0	-		0			
Totais	637.471,09	5	637.471,09	100,00%	5	100,00%		

Quadro para Aprovação Plano	Sim				Não			
Garantia Real	494.000,00	100,00%	1	1	-		0	
Quirografário	139.930,63	100,00%	2	1	-		0	
Trabalhista	3.540,46	100,00%	2	1	-		0	
ME - EPP	-		0		-		0	

Totais	637.471,09	100,00%	5	100,00%	-		0	
--------	------------	---------	---	---------	---	--	---	--

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração
JANETE GRUTKA PAULETI		Trabalhista	R\$ 1.770,23	50,00%	0,28%	x	SIM	
JOCELIA DA SILVA KRAFCHUK		Trabalhista	R\$ 1.770,23	50,00%	0,28%	x	SIM	
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE – SICOOB		Garantia Real	R\$ 494.000,00	100,00%	77,49%	x	SIM	
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE		Quirografário	R\$ 103.030,68	73,63%	16,16%	x	SIM	
VERTEX S.R.L		Quirografário	R\$ 36.899,95	26,37%	5,79%	x	SIM	

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação	
Garantia Real	-	0	-		0		1ª	2ª
Quirografário	2.184.128,56	6	2.169.989,56	99,35%	4	66,67%		
Trabalhista	7.023,09	3	4.629,70	65,92%	2	66,67%		
ME - EPP	13.804,00	4	3.897,00	28,23%	2	50,00%		
Totais	2.204.955,65	13	2.178.516,26	98,80%	8	61,54%		

Quadro para Aprovação Plano	Sim				Não			
Garantia Real	-		0		-		0	
Quirografário	1.128.397,03	52,00%	3	0,75	1.041.592,53	48,00%	1	25,00%
Trabalhista	4.629,70	100,00%	2	1	-		0	
ME - EPP	3.897,00	100,00%	2	1	-		0	

Totais	1.136.923,73	52,19%	7	87,50%	1.041.592,53	47,81%	1	12,50%
--------	--------------	--------	---	--------	--------------	--------	---	--------

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração
CLAUDIOVANI FISS		Trabalhista	R\$ 2.314,85	32,96%	0,10%	x	SIM	
DANIEL FONTANA		Trabalhista	R\$ 2.393,39	34,08%	0,11%			
JAILSO JOSE CAMPOS		Trabalhista	R\$ 2.314,85	32,96%	0,10%	x	SIM	
BANCO BRADESCO S/A		Quirografário	R\$ 1.041.592,53	47,69%	47,24%	x	NÃO	
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE		Quirografário	R\$ 1.117.526,54	51,17%	50,68%	x	SIM	
GP COMBUSTIVEIS		Quirografário	R\$ 9.057,00	0,41%	0,41%			
INGA VEICULOS LTDA		Quirografário	R\$ 5.082,00	0,23%	0,23%			
MATEUS ANTONIO CARAMORI		Quirografário	R\$ 8.340,53	0,38%	0,38%	x	SIM	
VALDIR DE SOUZA		Quirografário	R\$ 2.529,96	0,12%	0,11%	x	SIM	
AUTO DIESEL GUARUJÁ LTDA.		ME - EPP	R\$ 2.737,00	19,83%	0,12%	x	SIM	
BOURScheidt MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		ME - EPP	R\$ 8.575,00	62,12%	0,39%			
JB PNEUS		ME - EPP	R\$ 1.332,00	9,65%	0,06%			
TRANSPORTES MENIN		ME - EPP	R\$ 1.160,00	8,40%	0,05%	x	SIM	



SEGUNDO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL das sociedades:

CEREALISTA SUPERIOR LTDA. – Em Recuperação Judicial

MARIELLA TRANSPORTES LTDA – Em Recuperação Judicial

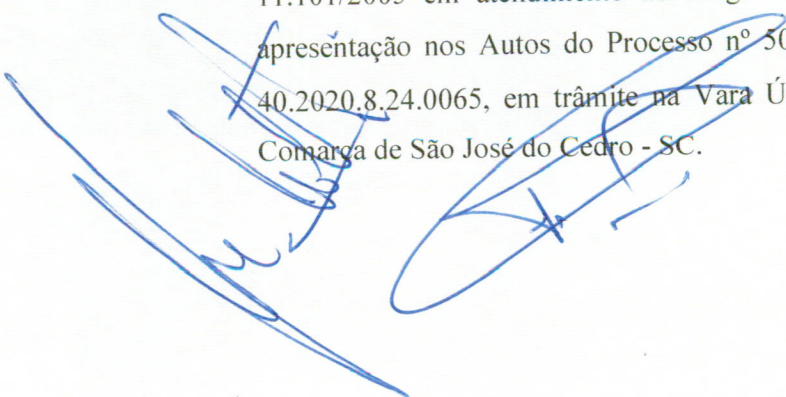
CEREALISTA TREVO SUL – Em Recuperação Judicial

GUARUJÁ DO SUL PARTICIPAÇÕES – Em Recuperação Judicial

(Processo nº 5001748-40.2020.8.24.0065)

Guarujá do Sul, 6 de outubro de 2021.

Segundo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial
apresentado em janeiro de 2021, consoante a Lei nº
11.101/2005 em atendimento ao artigo 53, para
apresentação nos Autos do Processo nº 5001748-
40.2020.8.24.0065, em trâmite na Vara Única da
Comarca de São José do Cedro - SC.



SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2. ALTERAÇÕES PROPOSTAS	5
2.1 INCLUSÃO DE NOVAS CONDIÇÕES NA CLAUSULA DE CREDORES PARCEIROS ESTRATÉGICOS	5
3. DISPOSIÇÕES GERAIS	6

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive script, possibly reading 'M. L. L. L.' or similar, with a large, sweeping flourish at the end.

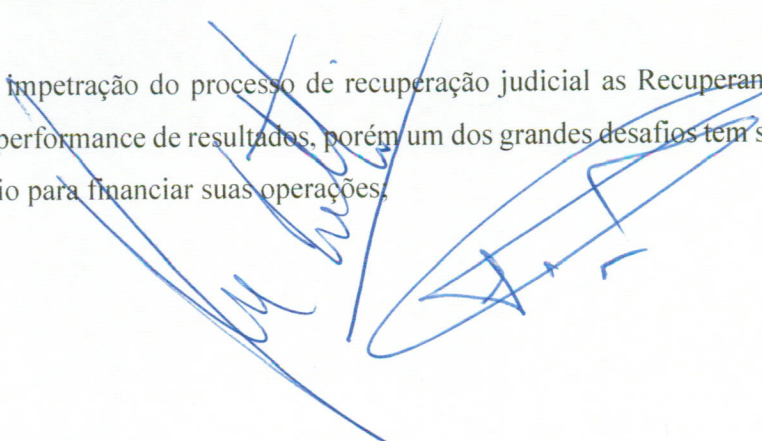
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

I – Considerando as dificuldades econômicas e financeiras pelas quais vinha passando, em 22 de outubro de 2020 as empresas Recuperandas **CEREALISTA SUPERIOR LTDA – Em Recuperação Judicial**, empresa de responsabilidade limitada, de porte demais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.582.945/0001-10, com sede na Rua Amélio Menegazzo, 315, Bairro Industrial, Guarujá do Sul - SC, CEP 89.940-000, em conjunto com **MARIELLA TRANSPORTES LTDA – Em Recuperação Judicial**, empresa de responsabilidade limitada, de porte demais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.049.237/0001-43, com sede na Rua Amélio Menegazzo, 75, Bairro Industrial, Guarujá do Sul - SC, CEP 89.940-000, **CEREALISTA TREVO SUL LTDA – Em Recuperação Judicial**, empresa de responsabilidade limitada, de porte demais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.852.692/0001-12, com sede na Rua Reinaldo Antonio Klein, 337, Bairro Industrial, Guarujá do Sul – SC, CEP 89.940-000 e **GUARUJÁ DO SUL PARTICIPAÇÕES – Em Recuperação Judicial**, empresa de responsabilidade limitada, de porte demais, inscrita no CNPJ/F sob o nº 06.077.239/0001-46, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 276, Centro, Guarujá do Sul – SC, CEP 89.940-000, ingressaram com pedido de recuperação judicial, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 “LRF”, autuado sob o nº 5001748-40.2020.8.24.0065, em curso perante a Vara Única da Comarca de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, visando à manutenção de suas atividades e a superação de sua crise;

II – Considerando que o deferimento do processamento da recuperação judicial ocorreu em 06 de novembro de 2020, por decisão proferida pelo Exmo. Lucas Antonio Mafra Fornerolli, sendo, por sua vez, nomeado como Administrador Judicial Brizola e Japur Administração Judicial em Recuperação Judicial e Falências “Administrador Judicial”;

III - Considerando que em 05 de janeiro de 2021, as Recuperandas, em cumprimento ao disposto na LRF, apresentaram o plano de recuperação judicial “Plano Original”, cumprindo os requisitos contidos no art. 53, eis que (i) pormenorizava os meios de recuperação; (ii) previa o pagamento de todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial; e (iii) acompanhado dos Laudos Econômico-Financeiro e de Avaliação dos Bens e Ativos;

IV – Considerando que, desde a impetração do processo de recuperação judicial as Recuperandas vêm conseguindo melhorar a sua performance de resultados, porém um dos grandes desafios tem sido a falta de capital de giro necessário para financiar suas operações;



V – Considerando que, desde a impetração da recuperação judicial, as Recuperandas vêm negociando a aprovação do Plano junto aos credores de todas as classes, bem como, vem buscando junto a estes, a possibilidade de novas linhas de crédito para financiar e poder ampliar seu volume de negócios e assim, houve a necessidade de ajustar a cláusula de credores parceiros estratégicos.

Assim, resolvem as Recuperandas, com base em jurisprudências dos tribunais brasileiros e conforme previsto na cláusula 5.6 do Plano Original, trazer o presente “Segundo Aditivo ao Plano” para promover a inclusão de novas condições na cláusula de Credores Parceiros Estratégicos.

Ressalta-se que, este Segundo Aditivo ao Plano altera parcialmente o Plano Original apresentado em janeiro de 2021. Desta forma, salvo as disposições em contrário constantes neste documento, todas as demais condições propostas inicialmente no Plano Original e seu primeiro aditivo permanecem inalteradas.

2. ALTERAÇÕES PROPOSTAS

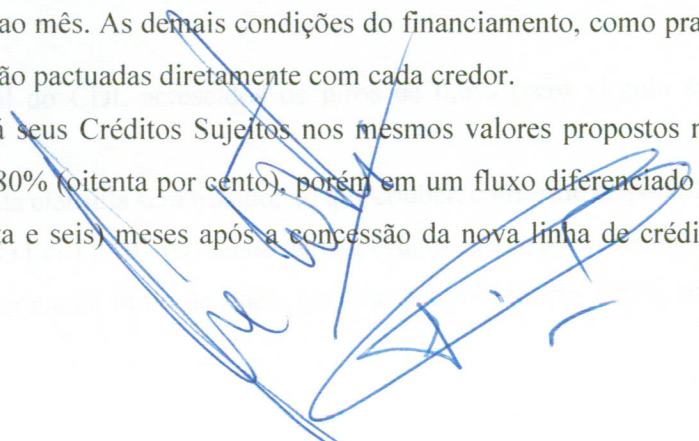
2.1 INCLUSÃO DE NOVAS CONDIÇÕES NA CLAUSULA DE CREDITORES PARCEIROS ESTRATÉGICOS

De foram a estimular os credores financeiros a voltarem a conceder novos créditos, as Recuperandas propõem um fluxo diferenciado de pagamento dos Créditos Sujeitos, recebendo em um prazo mais curto e com taxa de juros e correção diferenciada dos demais credores que optarem por não aderir a estas condições.

Considera-se “Credor Financeiro Parceiro” toda e qualquer instituição financeira, fundo de investimentos, securitizadora de crédito, factoring, cooperativa de crédito ou qualquer outra entidade que possua atividade primordialmente financeira e esteja disposta a financiar as Recuperandas nas seguintes condições:

- (i) O financiamento terá como limite mínimo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por Credor Financeiro Parceiro;
- (ii) O financiamento em questão deverá conter como encargos atualização pela CDI (Certificados de Depósito Interbancário divulgado pelo Banco Central do Brasil) acrescido de 0,6% (zero vírgula seis por cento) de juros ao mês. As demais condições do financiamento, como prazo de pagamento, garantias etc. serão pactuadas diretamente com cada credor.

O Credor Financeiro Parceiro receberá seus Créditos Sujeitos nos mesmos valores propostos nas cláusulas 4.3, ou seja, com deságio de 80% (oitenta por cento), porém em um fluxo diferenciado de pagamento, recebendo em até 36 (trinta e seis) meses após a concessão da nova linha de crédito,

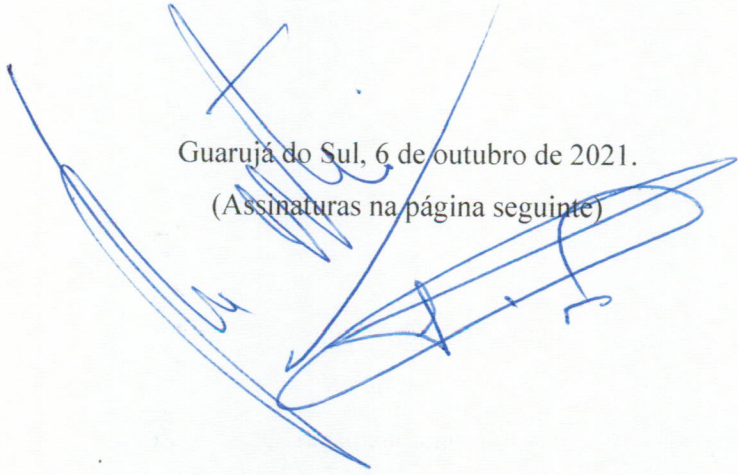


sendo atualizados pela variação mensal do CDI, acrescidos de juros de 0,6% (zero virgula seis por cento) ao mês.

O financiamento conferido na forma desta cláusula será tratado, no que couber, conforme disposições previstas no artigo 67 e na Seção IV-A da Lei 11.101/05, sendo certa, portanto, a extraconcursalidade dos novos créditos concedidos à Recuperanda a título de financiamento pelos Credores Financeiros Parceiros.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

As Recuperandas submetem este Segundo Aditivo ao Plano, que passa a ser parte integrante do Plano Original, sendo certo que com a aprovação deste pela Assembleia de Credores, a consolidação de ambos passa a ser o Plano de Recuperação Judicial aprovado. Assim, ficam ratificados todos os demais itens e condições estipuladas no Plano Original e seu Primeiro Aditivo e que não foram afetadas pelas novas condições propostas neste Segundo Aditivo ao Plano.



Guarujá do Sul, 6 de outubro de 2021.

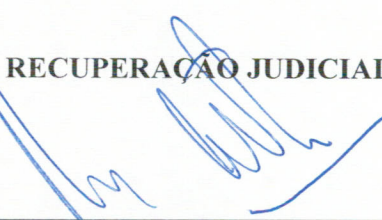
(Assinaturas na página seguinte)

Página de assinaturas do segundo aditivo ao plano de recuperação judicial da CEREALISTA SUPERIOR LTDA – Em Recuperação Judicial, CEREALISTA TREVO SUL – Em Recuperação Judicial, MARIELLA TRANSPORTES LTDA – Em Recuperação Judicial e GUARUJÁ DO SUL PARTICIPAÇÕES – Em Recuperação Judicial, datado de 6 de outubro de 2021.

CEREALISTA SUPERIOR LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Nome: Marília Menegazzo
Cargo: Sócia



Nome: Jorge Lorenzetti
Cargo: Sócio

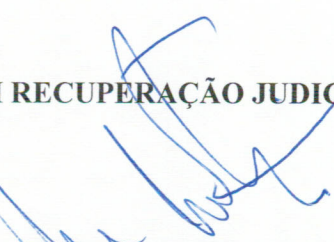


Nome: Guarujá do Sul Participações
Cargo: Sócio

CEREALISTA TREVO SUL LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

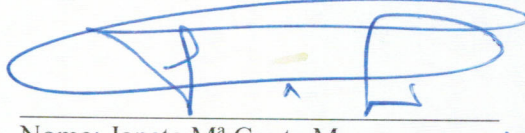


Nome: Janete Mª Conte Menegazzo
Cargo: Sócia

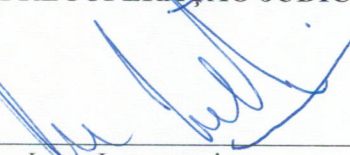


Nome: Jorge Lorenzetti
Cargo: Sócio

MARIELLA TRANSPORTES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

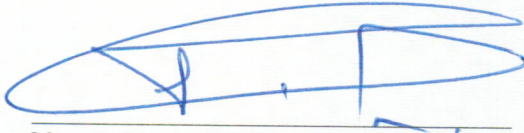


Nome: Janete Mª Conte Menegazzo
Cargo: Sócia

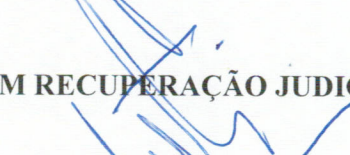


Nome: Jorge Lorenzetti
Cargo: Sócio

GUARUJÁ DO SUL PARTICIPAÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Nome: Janete Mª Conte Menegazzo
Cargo: Sócia



Nome: Jorge Lorenzetti
Cargo: Sócio